

## **DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Bandeirantes do Tocantins/TO, 13 de fevereiro de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para aquisição de **serviço de lavagem de veículo**, por meio de procedimento licitatório futuros, que serão financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estás de acordo com a Lei 14.133/2021, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O veículo oficial é utilizado diariamente para a execução de atividades institucionais, tais como visitas domiciliares, atendimento a usuários, deslocamento de equipe técnica e demais ações vinculadas à política pública de assistência social no município.

A adequada higienização do veículo é necessária para: Garantir condições adequadas de uso e conservação do patrimônio público; Assegurar higiene e conforto aos servidores e usuários transportados; Preservar a imagem institucional do órgão e Contribuir para a manutenção preventiva do veículo.

A ausência de limpeza periódica pode comprometer a durabilidade do bem e as condições sanitárias de utilização.

A presente demanda observa os princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo que a contratação ocorra de forma regular, transparente e vantajosa para a Administração Pública.

### **2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa de veículos oficiais pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins, conforme demanda, visando à adequada conservação, higienização e manutenção do patrimônio público.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE CONSUMO:**

**Tabela de exemplo para definição da contratação:**

Item	Descrição do produto	Uni.	Quant. Proposta
<b>01</b>	Lavagem simples de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos (lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete).	serv.	30
<b>02</b>	Lavagem completa de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos (lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete). limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	serv.	18

**4. ESTIMA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Não há estimativa de valor.

**5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado, nos termos do **art. 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021**, desde que devidamente justificado e observadas as disposições legais aplicáveis.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

A contratação apresenta prioridade **média**, considerando que o serviço é necessário para assegurar a adequada conservação, higiene e manutenção do veículo oficial, contribuindo para a continuidade regular das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, sem, contudo, caracterizar situação emergencial.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:**

A presente contratação possui vinculação com outros processos de mesma aquisição das Secretárias de Educação, Saúde e Administração.

**8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

**Área requisitante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

---

Ana Paula dos Santos Borges  
**Secr. Municipal de Assistência Social**  
Responsável pela demanda

---

Amanda Louise Santos  
**Diretora da Divisão de Assistência Social**  
Responsável pela demanda